

Santo André, 26 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4856/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 178/2025

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 178/2025 que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o "Sistema Municipal de Informações Integradas para Crianças e Adolescentes com Deficiência e Neurodivergentes da Rede Municipal de Educação de Santo André e seus Familiares", e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Providenciamos a Cota nº 41/2025 pelo Ofício nº 261/2025-G.P., encaminhando-o, nesta data, juntamente com o Projeto de Lei CM nº 178/2025, ao Executivo Municipal, por meio dos seguintes endereços de correio eletrônico: expedientecg@santoandre.sp.gov.br; e hlvsiqueira@santoandre.sp.gov.br.

Segue documentação comprobatória.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

